



**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**Cáceres/MT, 07 de outubro de 2022**

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, na sala virtual, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte dois do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT; sob a presidência do professor Rodrigo Bruno Zanin, secretariada por Cristhiane Santana de Souza.

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselheiros Presentes | Rodrigo Bruno Zanin, Ivone Vieira da Silva, Marco Antonio Camillo de Carvalho, Caio Cesar Enside de Abreu, Lucas Kriesel Sperotto, Fernando Selleri Silva, Eveline Nunes Possignolo Costa, Eduardo José Oenning Soares, Nilce Maria da Silva, Robson Gomes de Melo, Evaldo Ferreira, Aldo Cesar da Silva Ortiz, Maria Jose Landivar de Figueiredo Barbosa, Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis, Heitor Marcos Kirsch, Gustavo Domingos Sakr Bisinoto, Oseias Carmo Neves, Jairo Luis Fleck Falcão, Agilson Poquiviqui, Vandoir Holtz, Ricardo Keichi Umetsu, Luiz Juliano Valério Geron, Joacir Mauro da Silva Junior, Emivan Ferreira da Silva, Josivaldo Constantino dos Santos, Fernanda Mosseline Josende Coan, Tales Nereu Bogoni, Ariel Lopes Torres, Josué Souza Gleriano, Rivanildo Dallacort, Sérgio Baldinotti, Anderson Paulo Rossi, Tiago Pereira Dantas, Paulo Cezar Libanori Junior, Alexandre Pereira do Amaral das Neves, Jorge Silveira Dias, Éder Correia Salomão, Vanessa Fernandes da Silva, Tony Hirota Tanaka, Raphael Monteiro Pires, Julio Cezar de Lara, Bruno Lima de Oliveira, Edivânia, Noemi de Lima Oliveira e Marcos Aurélio de Oliveira. |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                       |                                                                                                       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ausência Justificadas | Silkiane Machado Capeleto, Éverton Neves dos Santos, Tadeu Miranda de Queiroz, Lindson Manrique Rocha |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                     |                                                                                                       |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solicitação de prorrogação da posse | Silkiane Machado Capeleto, Éverton Neves dos Santos, Tadeu Miranda de Queiroz, Lindson Manrique Rocha |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O presidente do conselho deseja bom dia a todos os presentes, diz que esse conselho é um conselho novo que tomará posse nessa sessão, porém a sessão é a 3ª Sessão Extraordinária do CONSUNI. A Profa. Nilce Maria deseja boas-vindas a todos os presentes, diz que esse conselho tem muito trabalho com objetivo de trazer reflexões, aprendizados, construção de políticas institucionais. Agradece os docentes, os profissionais técnicos, os alunos que se colocaram na condição de participarem do pleito eleitoral a fim de compor a vaga no conselho universitário garantindo a representatividade primando pela democracia. Ato contínuo o presidente deu posse aos conselheiros presentes, e informou que os conselheiros Silkiane Machado Capeleto, Éverton Neves dos Santos, Tadeu Miranda de Queiroz e Lindson Manrique Rocha solicitaram prorrogação da posse. O presidente disse para que os nomes lidos considerassem empossados para os mandatos de 07/10/2022 a 06/10/2024. A Profa. Nilce Maria ressalva a participação dos alunos eleitos como representantes de todos os alunos da UNEMAT, alunos da educação à distância, parceladas, cursos turma fora de sede e de cursos de oferta contínua. Em seguida, informa que não há expediente em sessões extraordinárias e estabelece o único ponto de pauta: 1. Apreciação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

**1. Apreciação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI**

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apresentação/ Discussão | O Pró-reitor Luiz Fernando Caldeira Ribeiro informa sobre o plano de desenvolvimento institucional que é um instrumento de planejamento e gestão que vai considerar a identidade da instituição no que diz respeito à filosofia de trabalho. A elaboração do PDI foi construída de forma participativa, pertencente a PRPTI e sob direção e coordenação do |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Professor Caio e técnico Rangel. Ainda nesta perspectiva, o prof. Caio faz uma explanação da metodologia e os resultados do PDI, ele inicia a fala explicando que o comitê com os professores foi montado através de uma portaria institucionalizada que tem como membros parte da reitoria, PRPTI, parte do setor de regulação e todas as comissões de assessoramento setorial de planejamento, sendo ao todo 21 comissões e 102 servidores. O núcleo de trabalho foi portanto o comitê organizador, responsável pela produção de texto das informações, proposta e então, essas propostas eram validadas. Os comitês eram divididos em 7 GT'S, 1 GT para cada capítulo do PDI e mais um GT para a introdução e apresentação. Para a construção do novo projeto foi disponibilizado o relatório atualizado do ano anterior do PEP, para a criação do conteúdo foi utilizado o padrão do PDI anterior e as observações sobre o que o Conselho Estadual de Educação e o MEC diz do que é necessário conter no PDI para que seja possível ter uma nota elevada no credenciamento. A partir disso, foi definido um cronograma, os trabalhos foram iniciados no dia 21 de junho, na primeira etapa foi realizado um evento transmitido pelo Youtube, com palestrantes e etc. A segunda etapa é a estrutura do PDI e as datas das reuniões do consenso que tiveram duração de três dias (08, 09 e 10 de agosto), todos os GT'S apresentaram seus trabalhos e foi realizada a validação no dia 29 de agosto em plenário final para aprovação dos documentos. A professora Nilce ressalta a importância do setor de regulação para o preenchimento dos dados e informações no sistema E-MEC para o credenciamento dos documentos e itens importantes que precisam constar no PDI. Por fim, o PTES Rangel destaca que o PDI vem de convergência com a lei nº 10.861 do Sistema Nacional de Avaliação no Ensino Superior, na qual a Instituição passa por esse processo de credenciamento. A UNEMAT possui autonomia administrativa, didático-pedagógica e de gestão financeira, desde 10/08/1999, quando do seu credenciamento como Universidade pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso CEE/MT. Assim, planeja e executa suas ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão com a participação de toda a comunidade acadêmica. O planejamento da Universidade é composto por várias peças, dentre elas, pode destacar o Congresso Universitário, o Planejamento Estratégico Participativo (PEP), o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Relatório de Autoavaliação Institucional, e o Plano de Trabalho Anual (PTA). As propostas do Congresso Universitário vêm das bases (docentes, discentes e Profissionais Técnicos do Ensino Superior), ou seja, resultado de reuniões realizadas em cada câmpus, por meio de seminários locais e regionais. As propostas resultantes dessas reuniões sugerem as macropolíticas para a UNEMAT, orientam os rumos da universidade de forma participativa e democrática, contribuindo na tomada de decisão de todos os gestores, e é validada pela comunidade acadêmica. Nos anos de 2015 e 2016, com a participação democrática dos membros da comunidade acadêmica de todos os Câmpus. Foi elaborado o Planejamento Estratégico Participativo para os próximos 10 anos (PEP 2015-2025). O PEP, ao apresentar os desejos e anseios da comunidade para a consolidação de uma universidade pública comprometida com o social, constitui-se em um documento orientador de todas as ações institucionais, inclusive como referência para elaboração de outros documentos, como o PDI. Assim, o PDI para o período 2017-2021 foi elaborado tomando como base o PEP da UNEMAT, assim como este PDI, cuja vigência será de 2023 a 2028. O Plano de Desenvolvimento de uma Universidade é o documento que apresenta o compromisso da instituição com a comunidade acadêmica e com a sociedade, que é firmado tomando a



missão da Universidade como fio condutor do fazer. O Plano de Desenvolvimento Institucional deve, então, ser capaz de conectar a missão, a visão, as diretrizes, objetivos e ações da Instituição. Possibilita-se, assim, a permanente busca de sentido, de sustentabilidade, e das condições de desenvolvimento de uma Universidade, tanto no sentido de fortalecer as relações com outras instituições, com a sociedade e com a comunidade interna. O PDI explicita os grandes rumos a serem seguidos pela instituição, suas trajetórias e decisões, seus limites e possibilidades de ação por um período de cinco anos. A elaboração do PDI tomou como referencial a Resolução Normativa nº 007/2021/CEE-MT, de 15/12/2021 e o Decreto nº 9.235/2017 de 15/12/2017, que fixa as diretrizes para a elaboração e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional das Instituições de Ensino Superior. Ressaltamos que o PDI constitui referência fundamental nos itens de análise em processo de credenciamento institucional. Este documento propõe apresentar um planejamento estabelecido para, no prazo de cinco anos, orientar as ações em todas as dimensões da Universidade, sem, contudo, tornar-se um instrumento engessado, mas deve assegurar a necessária flexibilidade, garantindo o seu dinamismo, respeitando a criatividade e as mudanças que ocorrerão no percurso de sua vigência. Assim, além de balizar a atuação futura da UNEMAT, o presente PDI orienta também o planejamento interno das Unidades e Órgãos que a compõem. Como mencionado anteriormente, outra peça que compõe o planejamento institucional da UNEMAT é o Plano de Trabalho Anual. O PTA faz parte do plano de gestão orçamentária, e desde 2017 foi implementado pelo governo do Estado de Mato Grosso, sendo um instrumento de gerenciamento operacional que compõe a Lei Orçamentária Anual (LOA). No PTA, temos o detalhamento dos grupos de despesas, o que será aplicado em custeio e em investimentos. São realizados ajustes trimestrais junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG – MT) e Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ-MT). O PDI está organizado em seis capítulos que representam as áreas estratégicas de atuação da Universidade. Para cada uma dessas áreas, descreveremos os números atuais da instituição, assim como as políticas institucionais existentes para que, no final de cada tema que compõem os capítulos, sejam apresentados os objetivos estratégicos que nortearão as ações da Universidade pelos próximos cinco anos. Dessa forma, no Capítulo I, apresenta-se os dados gerais, o perfil institucional, o histórico, a inserção regional, nacional e internacional da UNEMAT. Ainda nesse capítulo, descreve os pilares estratégicos da instituição, reafirmando sua missão e a responsabilidade social de uma universidade pública, gratuita e laica. No capítulo II, apresenta-se as atividades estratégicas que definem a instituição como universidade, como as políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Universitária. Estão definidos nesse capítulo os objetivos macros que devem sustentar o planejamento das ações das Pró-reitorias e das unidades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. No capítulo III, a política de gestão de pessoas, especificamente relacionadas aos servidores docentes e profissionais técnicos do ensino superior é apresentada. Neste capítulo, iremos abordar algumas dificuldades e encaminhamentos dados junto ao governo do Estado para que possa concretizar muitas ações de Gestão de Pessoas, como por exemplo, a realização de concurso público. A infraestrutura física, tecnológica e patrimonial compõe o capítulo IV. Além da relação de bens e imóveis, serão abordados nesse capítulo a política de Tecnologia da Informação da UNEMAT e sua contribuição para o processo organizacional acadêmico e de gestão. Já no capítulo V está contemplada a gestão



|                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                              | <p>orçamentária e financeira da UNEMAT, sua capacidade e sustentabilidade financeira e orçamentária, bem como as receitas, despesas e o PTA. Por fim, no capítulo VI pontua-se as políticas de avaliação, acompanhamento e monitoramento do planejamento institucional, que visa a expansão e disseminação de um ensino público e de qualidade, contemplando não só a graduação, mas a extensão, a pesquisa e a pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i>, contribuindo com a formação de cidadãos éticos e comprometidos com uma sociedade mais justa e democrática. Enfatiza-se que para cada área estratégica apresentada foram traçados os objetivos estratégicos oriundos do PEP (2015-2025), os quais representam o suporte para a elaboração dos planejamentos e ações institucionais. Para a escolha de tais objetivos, foram observados os <i>dashboards</i> de monitoramento do PEP, bem como o relatório parcial do PDI vigente, ambos produzidos pela Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação. A partir destes relatórios, foi possível que o Comitê de Desenvolvimento elegeisse aqueles objetivos que ainda não foram alcançados para que constem neste plano. Em paralelo, o Comitê também analisou e julgou ser necessário adicionar alguns objetivos estratégicos que já foram cumpridos, porém, por serem de caráter contínuo, precisam permanecer sobre constante observação e acompanhamento. Estes objetivos estão dispostos em quadros sínteses como destaque do PDI, já que constituem a base para a elaboração do PPI, que deve detalhar, para cada objetivo macro, as metas e ações a serem desenvolvidas, a fim de alcançar os objetivos macros propostos da política para o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão universitária, e que deverão subsidiar todas as ações da nossa UNEMAT.</p> |
| Votação                                                                                                                                                                                                      | 41 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decisão                                                                                                                                                                                                      | Aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |